



1435 25.11.2020 09h30

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR DR. CHIQUINHO

PROJETO DE LEI N. /2020

Indica o Poder Executivo a regulamentação por lei elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Endemias do Município de Belém, e dá outras providências

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo a regulamentação por Lei Complementar do artigo 14 da Lei Municipal nº. 12.994, de 17 de junho de 2014, que regulamenta e cria os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

Parágrafo Único – com vista a dispor sobre o Plano de Carreira dos ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate a Endemias – ACE, assim atendendo ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição da República e na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, vinculados ao quadro de pessoal da SESMA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Lameira Bitencourt, 27 de outubro de 2020.

Vereador Dr. Chiquinho
PSOL